

Ofício n.º 300/GSC

Unaí (MG), 11 de dezembro de 2012.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 37/2012, de sua autoria, que denomina Adão Silvério o bem público que menciona, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 10 de dezembro de 2012.

Atenciosamente,

VEREADOR HERMES MARTINS SOUTO
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Antério Mâncica
Unaí – Minas Gerais